**REQUERIMENTO Nº /2025**

 **PROFª SILVANA PERIN – MDB,** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações detalhadas sobre o processo seletivo do Agente de Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) simplificado nº001/2022, no município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Município de Sorriso realizou o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação de profissionais para os cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS);

Considerando que o referido processo seletivo encontra-se em vigência, com validade até o ano de 2025, conforme estabelecido no edital de abertura;

Considerando que é dever da administração pública zelar pela transparência, impessoalidade e legalidade nos atos administrativos, especialmente no que se refere à contratação de servidores, ainda que em caráter temporário;

Considerando que é papel do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo e garantir o pleno cumprimento das normas que regem o ingresso no serviço público;

Considerando a necessidade de se obter informações detalhadas acerca da execução do Processo Seletivo nº 001/2022, especificamente quanto ao critério e à ordem de chamamento dos candidatos aprovados para os cargos supracitados;

Considerando a necessidade de que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Lista completa dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, para os cargos de ACE e ACS;
2. Relação de candidatos já convocados, com datas de convocação e respectivas ordens de chamada;
3. Justificativas em casos de desistências, desclassificações ou substituições;
4. Critérios utilizados para a convocação dos candidatos;
5. Distribuição dos profissionais convocados por área de atuação (microáreas, bairros, unidades de saúde ou setores);
6. Número de vagas preenchidas e número de vagas remanescentes;
7. Existência e utilização do cadastro reserva, se houver;
8. Previsão de novas convocações até o encerramento da validade do processo seletivo;
9. Quais bairros do município ainda não contam com a presença de agentes comunitários de saúde e/ou agentes de combate às endemias;
10. Quais vagas permanecem em aberto e a que bairros ou áreas estão vinculadas.

Considerando a importância de garantir a devida fiscalização por parte deste Poder Legislativo, além de assegurar à população o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública, bem como o respeito ao direito dos candidatos aprovados dentro dos critérios estabelecidos no edital, esta indicação se reveste de caráter relevante e urgente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |